

**ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES MICROBACIA VILA L. LAG.
DA ANTA**

CNPJ: 26.763.929/0001-66

PLANO DE TRABALHO

**CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA AUXÍLIO AS ATIVIDADES
DOS AGRICULTORES DA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES L.
LAG. DA ANTA**

SETEMBRO/2021





1- DADOS CADASTRAIS

1.1 – DA ORGANIZAÇÃO

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE LAGEADO DA ANTA.

CNPJ:26.763.929/0001-66

Endereço:L. LAG.DA ANTA

Cidade: IRANI SC

CEP: 89680-000

Data de Início das atividades: 21 DE MAIO DE 2016

1.2 – RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:

Nome Completo: ADELIR LUIZ MAZIRO

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Endereço:L.LAG DA ANTA

Cidade:IRANI

CEP: 89680-000

Cargo: Presidente

1.2 – DIRETORIA

Nome Completo: ADELIR LUIZ MAZIRO CPF: [REDACTED]

presidente

Nome Completo:VILMAR JONHANM CPF: [REDACTED]

Vice-presidente

Nome Completo:SILVIO LOURENÇO MENDES CPF: [REDACTED]

Tesoureiro

Nome Completo:DIOMAR DAMIN CPF: [REDACTED]

secretario

2. DO PROJETO

2.1 OBJETIVO GERAL

Solicitação de recurso financeiro para despesas da associação, aquisição de combustível (óleo diesel).

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Para a execução do projeto na associação, a mesma terá os seguintes objetivos:

I – Trabalhar pelo desenvolvimento da propriedade dos associados;



BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS, ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E CONVÊNIOS.

UNIDADE CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI
 ORDENADOR DESPESA: VANDERLEI CANCI
 BENEFICIADA.....: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE LAJEADO DA ANTA
 ENDEREÇO.....: Linha Lajeado da Anta CEP: 89.680-000
 RESPONSÁVEL.....: Adelir Luiz Maziero VALOR R\$: 5.000,00
 NOTA DE EMPENHO.....: 5540 DATA.....: 16/12/2021
 Projeto/Atividade: 2001- ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL

Item/Fonte:

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:

DESPESA REFERENTE REPASSE FINANCEIRO PARA SUPRIR DESPESAS COM ÓLEO DIESEL PARA EQUIPAMENTOS E MAQUINAS DA ASSOCIAÇÃO

Documento		Histórico	Recebimento	Pagamento
Número	Data			
5540	22-dez-21	RECEBIMENTO DE RECURSOS	5.000,00	
	22-dez-21	Tarifa Manutenção Conta		5,00
8476	22-dez-21	POSTO COLPANI & BOTTEGA LTDA		R\$ 5.000,00
	27-dez-21	Recursos Próprios	5,00	-
				-
			5.005,00	5.005,00

Recebi 21/07/2022

Sivane

Adelir Luiz Maziero
 PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO
 ADELIR LUIZ MAZIERO

Silvio Lourenço Mendes
 TESOUREIRO ASSOCIAÇÃO
 SILVIO LOURENÇO MENDES

Gilvani Paulo Ricci
 Contador
 CRC/SC 030040/O-4
 CPF: [REDACTED]



RECEBEMOS DE POSTO COLPANI & BOTTEGA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 22/12/20

21 DEST/REME: ASSOC MUNICP DE AGRIC LAJEADO DA ANTA VALOR TOTAL: 5.000,00

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NF-e
Nº 000.008.476
SÉRIE 1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.008.476
SÉRIE 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4221 1208 2416 0100 0106 5500 1000 0084 7610 0070 4439

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e.
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO:
SAIDA POR VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255240783 INSC. EST. DO SUBST. TRIB.: CNPJ: 08.241.601/0001-06 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342210245396468 22/12/2021 16:06:54

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOC MUNICP DE AGRIC LAJEADO DA ANTA CNPJ/CPP: 26.763.929/0001-66 DATA DE EMISSÃO: 22/12/2021

ENDEREÇO: LINHA LAJADOS DA ANTA, SN BAIRRO/DISTRITO: INTERIOR CEP: 89680000 DATA DE SAÍDA / ENTRADA: 22/12/2021

MUNICÍPIO: IRANI FONE/FAX: UF: SC INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA DE SAÍDA: 16:07:11

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 5.001,92
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 1,92	OUT. DESP. ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 5.000,00

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPP:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	CÓD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	CÓD. NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
3	820101034	OD B S-500 ORIGINAL	628,62	27101921	060	5929	L	477,85	5,169	0,00	2.470,00	0,00	0,00	0,00
3	820101034	OD B S-500 ORIGINAL	644,37	27101921	060	5929	L	520,01	4,869	1,92	2.531,92	0,00	0,00	0,00

CERTIFICO

que o material / serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito.

Em:/...../.....

.....
Assinatura

Nome:

Cargo:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ECF: EP12201000000038096 - CUPONS FISCAIS: 61639, 65022, 62987, 79216
Tributos aproximados: R\$ 672,76 (13.45%) Federal, R\$ 600,23 (12.00%) Estadual, R\$ 0,00 (0.00%) Municipal
- Fonte: IBPT - SC 39A19D

FORMA DE PAGAMENTO:
DINHEIRO: 2.530,00
CARTAO MASTER CARD CREDITO: 1.000,00
CARTAO VISA DEBITO: 1.470,00

RESERVADO AO FISCO



Cliente

Nome

ASSOCIACAO A L ANTA

Agência

3756-7

Conta

17.055-0

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
23/09/2021		Saldo Anterior			0,00 C
22/12/2021	3756-7	TRANSF RECEBIDA	553.756.000.007.273	5.000,00 C	5.000,00 C
		22/12 3756 7273-7 PREF MUN IRANI			
22/12/2021		MANUT PROG REL	893.560.900.733.027	5,00 D	4.995,00 C
		Cobrança referente a 30/11/2021			
27/12/2021	9026-3	CH AVULSO	1.231	4.994,00 D	1,00 C
31/12/2021		S A L D O			1,00 C

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 07/03/2022 R\$ 236,20. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Impresso em 07.03.2022 às 10:32:13

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



Cliente

Nome

ASSOCIACAO A L ANTA

Agência

3756-7

Conta

17.055-0

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
10/03/2022		SALDO			0,00 C

Lançamentos futuros

Data	Histórico	Documento	Valor
10/03/2022	Tarifas Pendentes		R\$ 236,20 D

Saldo				
Juros *				0,00 C
Data de Debito de Juros				0,00
IOF *			31/03/2022	
Data de Debito de IOF				0,00
(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.			01/04/2022	

Informações Adicionais

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 10/03/2022 R\$ 236,20. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Impresso em 10.03.2022 às 13:41:32

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



RECIBO Nº _____ VALOR R\$ 5.000,00

Recebi (emos) de Associação Irani Logradouro da Irani
a quantia de cinco mil reais

Referente a combustível a Diesel

e para clareza firmo (amos) o presente.
Irani 22 de dezembro de 2021

Assinatura **POSTO COLPANI & BOTTEGA LTDA**
Emitente **CNPJ: 08.241.601/0001-06**
CPF **Rua Monge João Maria, nº 704, Alto Irani**
Irani - SC / CEP: 89680-000 RG



10/03/2022 BANCO DO BRASIL - 13:27:00
902614238 0203

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PREF MUN IRANI SC FPM
AGENCIA: 3756-7 CONTA: 7.273-7

DATA 10/03/2022
NR. DOCUMENTO 90.261.423.600.203
VALOR DINHEIRO 5,00
VALOR TOTAL 5,00

NR. AUTENTICACAO 2.28E.EDE.B16.F3B.FD7
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



Termo de Solicitação de Encerramento de Conta Corrente

Local e data

IRANI SC , 05 de Setembro de 2022

Ao

Banco do Brasil S.A.

Nome da dependência

3756-7 IRANI

Endereço

AV.GOV.IVO SILVEIRA,1673

Cidade

IRANI

UF

SC

CEP

89680000

Senhor Gerente,

Solicito o encerramento da conta nº 17055-0, de minha titularidade, mantida junto à agência 3756-7, conforme Resolução nº 4.753, de 26.09.2019, do Conselho Monetário Nacional.

Motivo do encerramento

Término do Convênio/Recursos

Autorizo o Banco do Brasil a:

- (i) liquidar todas as eventuais operações de crédito que previam débito de valores na conta objeto do pedido de encerramento;
- (ii) desvincular eventuais contratos e/ou aplicações não liquidados, inclusive de operações de crédito, e alterar a forma de cobrança para boleto, exceto nos casos de consignação em folha de pagamento e antecipações.
- (iii) cancelar todas as autorizações para débito automático de compromissos concedidas até a presente data, cujos lançamentos tenham que ocorrer na conta ora encerrada; e

DECLARO que estou ciente e de acordo que:

1. O Banco do Brasil terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega deste Termo, para confirmar o encerramento da conta indicada acima. As informações também estarão disponíveis em qualquer agência do Banco do Brasil ou na Central de Atendimento BB pelo 4004-0001.
2. Ficará à minha disposição, para posterior retirada, eventual saldo credor que venha a ser verificado na conta ora encerrada quando da finalização do processo de encerramento;
3. a partir desta data, a conta indicada entrará em processo de encerramento e, eventual remessa futura de salário poderá ser rejeitada;
4. continuo sendo o único responsável pelo pagamento, diretamente aos respectivos credores (companhias de água, luz, telefone, etc.), dos compromissos que tenham sido objeto de autorizações para débito automático, não sendo imputável ao Banco qualquer responsabilidade por eventual inadimplemento decorrentes da impossibilidade de débito em conta;

Adeli G. Aguiar Silva L. Mendes



Termo de Solicitação de Encerramento de Conta Corrente

não tenham sido entregues neste ato.

15. Pelo presente Termo, MANIFESTO também que TENHO interesse no encerramento da(s) conta(s) cartão porventura existente(s), conforme faculta a cláusula XIX das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas. DECLARO ter sido devidamente informado de que, no caso de encerramento da(s) conta(s) cartão: (i) deverei devolver o(s) cartão(ões) que esteja(m) em meu poder, inclusive adicional(is); (ii) permanecerei responsável pelos débitos remanescentes decorrentes do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A., os quais deverão ser pagos de uma só vez; (iii) deverei liquidar o saldo devedor eventualmente verificado pelo Banco; (iv) farei jus à devolução proporcional do valor da Tarifa de Anuidade, a ser restituída na forma da cláusula 19.3 das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas.

16. Declaro que estou ciente e de acordo que:

16.1. Na existência de operações vigentes do produto Compromissada Título Privado e/ou Compromissada Título Público (BB APLIC), devo solicitar, preferencialmente, o resgate total antecipado das operações. Mas caso tenha o interesse em permanecer com as operações ativas, independente da manutenção da conta corrente, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações uma nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.

16.2. Na existência de operações vigentes do produto Letra Financeira, tendo em vista o prazo mínimo legal que não admite resgates antecipados, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações um nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.

17. Caso existam posições em Derivativos abertas, em virtude desta solicitação de encerramento da conta corrente indicada no item 3 do Apêndice do Contrato Global de Derivativos (CGD), declaro que estou ciente e concordo com a Antecipação das Operações de Derivativos de acordo com o art. 15.6 do Contrato Global de Derivativos (CGD).

18. Caso existam operação(ões) nas linhas de Crédito Rural vinculada(s) à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerão ativa(s), autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que é minha responsabilidade comparecer a agência BB para solicitação da emissão/impressão do boleto de cobrança, para pagamento das obrigações contratadas (o qual deverá ser pago na mesma data de sua emissão), ou em caso

Adelto Jr. Marques Silva L. Mendes



Termo de Solicitação de Encerramento de Conta Corrente

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088
Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/minhaprivacidade

Adeli G. Aguiar Silveira L. Mendes





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

1. Parecer nº: 007/2022	2. Processo nº: 007/2022	3. Data do recebimento da Prestação de Contas: 21/07/2022
4. () Prestação de contas Parcial		(X) Prestação de Contas Final
5. Termo de Colaboração nº: 011/2021	6. Período a que se refere à prestação de contas: EXERCÍCIO DE 2022	
7. Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE LAJEADO DA ANTA - CNPJ 26.763.929/0001-66		
Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto o repasse financeiro destinado a suprir as despesas com óleo diesel para equipamentos e máquinas da Associação de Agricultores De Alto Cascalho, de forma a atender seus associados, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.		
8. Número do Empenho: 5540	9. Número da Ordem de Pagamento:	
10. Valor do Repasse: R\$ 5.000,00	11. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 5.000,00	
1. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: A entidade aplicou os recursos na aquisição de combustível apresentando planilha de prestação de serviços aos associados. Quanto ao impacto social, considera-se serem necessárias tais associações, de modo a estimular a agricultura familiar.		
2. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. b) () Parcialmente de acordo com o previsto do plano de trabalho aprovado. c) () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.		



g J. Ross



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

3. Conclusão Final:

Pela análise da prestação de contas em epígrafe considera-se a mesma **APROVADA COM RESSALVA**, pois o pagamento do fornecedor foi efetuado à menor do valor da Nota Fiscal a qual está referenciando vários Cupons Fiscais os quais não acompanham a Prestação de Contas, esclarecido que houve cobrança de tarifas bancárias e a diferença do pagamento foi efetuado com recursos próprios.

4. Deste modo considera-se a presente prestação de contas:

- a) () Aprovada;
- b) (X) Aprovada com ressalva;
- c) () Reprovada.

Irani/SC, 21 de julho de 2022.

Divane Gasparini

Divane Gasparini

Presidente da Comissão

Edicarlos Sergio Toaldo

Membro Da Comissão

Jussimara Antonia Rossi

Membro da Comissão



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

PARECER ÓRGÃO TÉCNICO (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2021)

Parecer nº: 007/2022	
1. () Prestação de contas Parcial	(X) Prestação de Contas Final
2. Termo de Colaboração nº: 011/2021	3. Período a que se refere à prestação de contas: EXERCÍCIO DE 2022
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE LAJEADO DA ANTA - CNPJ 26.763.929/0001-66	
Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto o repasse financeiro destinado a suprir as despesas com óleo diesel, para equipamentos e máquinas da Associação Agricultores de Lajeado da Anta, de forma a atender seus associados, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.	
4. Número do Empenho: 5540	5. Número da Ordem de Pagamento:
6. Valor do Repasse: R\$ 5.000,00	7. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 5.000,00
8. Análise: A entidade aplicou os recursos na aquisição de combustível apresentando planilha de prestação de serviços aos associados. Quanto ao impacto social, considera-se serem necessárias tais associações, de modo a estimular a agricultura familiar.	
Conclusão Final: Pela análise da prestação de contas em epígrafe considera-se a mesma APROVADA COM RESSALVA , pois o pagamento do fornecedor foi efetuado à menor do valor da Nota Fiscal a qual está referenciando vários Cupons Fiscais os quais não acompanham a Prestação de Contas, esclarecido que houve cobrança de tarifas bancárias e a diferença do pagamento foi efetuado com recursos próprios, apresentando nesta data a regularização da Conta Bancária bem como seu encerramento.	

Irani/SC, 05 de setembro de 2022.


Vanderlei Canci
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

PARECER DO GESTOR DA PARCERIA 05/2022

1. Parecer nº: 005/2022	2. Processo nº: 011/2022	3. Data do recebimento da Prestação de Contas: EXERCÍCIO 2022
4. () Prestação de contas Parcial		(X) Prestação de Contas Final
5. Termo de Colaboração nº: 11/2021	6. Período a que se refere à prestação de contas: EXERCÍCIO 2022	
7. Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE LAJEADO DA ANTA		
8. Objeto da Parceria: Repasse financeiro destinado a suprir as despesas de combustível para manutenção dos equipamento da Associação de Agricultores de Lajeado da Anta de acordo com a necessidade dos associados na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.		
9. Número do Empenho: 5540/2021	10. Número da Ordem de Pagamento:	
11. Valor do Repasse: R\$ 5.000,00	12. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 5.000,00	
13. Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,00	14. Devoluções Efetuadas: R\$ 0,00	
15. Análise: A Associação aplicou os recursos na aquisição de combustível apresentando planilha onde relaciona os locais onde foram realizados os serviços aos associados. Quanto ao impacto social, considera-se necessárias para as associações, o que vem estimular a agricultura familiar.		
16. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) (X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. b) () Parcialmente de acordo com o previsto do plano de trabalho		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

aprovado. Justifique.

c) () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

17. Conclusão Final:

Pela análise da prestação de contas em epígrafe considera-se a mesma **APROVADA COM RESALVA**, devido a divergências entre os pagamentos e aos cupons fiscais referenciados, mesmo assim a entidade aplicou os recursos de acordo com o previsto no Plano de Trabalho. Os objetivos, metas e etapas estabelecidas no Plano de trabalho e Termo de Colaboração estiveram de acordo.

18. Deste modo considera-se a presente prestação de contas:

- a) () Aprovada;
- b) (X) Aprovada com ressalva;
- c) () Reprovada.

Irani/SC, 05 de agosto de 2022.


ALUISIO DELINO BAVARESCO
Gestora de Parcerias (Portaria nº. 357/2022)





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
Controle Interno

PARECER REGULAR Nº33/2022

Parecer nº: 332022	Processo nº: 33/2022	Data Recebimento da Prestação de Contas: EXERCÍCIO 2022	
<input type="checkbox"/> Prestação de contas Parcial		<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
Termo de Colaboração nº: 011/2021	Período a que se refere à prestação de contas: EXERCÍCIO 2022		
Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE LAJEADO DA ANTA			
Nota de Empenho: 5540/2021		Ordem de Pagamento: 33441/2021	

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Colaboração nº 11/2021, parcela no valor de **R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**, cujo objeto está definido na Cláusula Primeira:

O Termo de Colaboração tem por objeto o repasse financeiro destinado a suprir as despesas com óleo diesel, para equipamentos e máquinas da Associação de Agricultores Lajeado da Anta, de forma a atender seus associados, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Da análise do processo de prestação de contas acompanhado dos Pareceres da Comissão de Avaliação e Monitoramento e do Gestor de Parceria, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos na legislação vigente.

Os relatórios apresentados evidenciam também que as metas programadas no Plano de Trabalho foram cumpridas.

De acordo com os relatórios da Comissão de Monitoramento, relatório do Gestor da Parceria e Relatório do Órgão Técnico ocorreram alguns apontamentos que tornaram os relatórios aprovados com ressalvas.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
Controle Interno

Verificou-se que a própria comissão de monitoramento realizou os apontamentos necessários a entidade o qual apresentou os documentos faltantes.

Analisou-se que a entidade descumpriu as orientações que deveria ser pago ao fornecedor de combustível somente após a retirada de toda a quantidade pagando ao fornecedor de forma antecipada.

Saliento que no dia da realização da assinatura do termo de Fomento entre Município e associação realizou-se a orientação a todas as Associações de Agricultores onde explanou-se o procedimento da utilização dos recursos recebidos, como seria a aplicação do recurso bem como a apresentação da prestação de contas ao presidente e tesoureiro da entidade, previsto na Lei 13.019/2014.

Apesar dos apontamentos, entende-se a dificuldade encontrada pelos membros das associações de agricultores para atendimento de todas as formalidades legais necessárias a apresentação da prestação de contas, porém a entidade aplicou os recursos de acordo com o plano de trabalho apresentado.

Assim sendo não ocorreu danos ao erário municipal, apenas causando prejuízo para a própria associação de agricultores.

Sendo assim considera-se **REGULAR COM RESSALVAS** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Irani/SC, 12 de setembro de 2022.

Denise Regina Salvador Maziero
De Acordo.

Aprovada a presente prestação de contas.

Encaminhe-se para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento.

